



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

RESPOSTA

Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2025

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Processo SEI Nº. 25.13.000003433-3

Pregão Eletrônico nº. 21/2025

Objeto: Contratação de serviços de organização e apoio à realização de eventos, por demanda, incluindo alimentação(*welcome coffee, coffee break* e coquetel), recursos humanos (recepcionistas), mobiliários edecoraçãopara eventos institucionais do CRM-MG

I- DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

A requerente solicita os seguintes esclarecimentos:

QUESTIONAMENTO:

“Bom dia!

Venho requerer esclarecimentos quanto ao valor estimado da proposta quanto ao Pregão Eletrônico 90021/2025, previsto para ocorrer em 11/12/2025.

Consta no edital o Termo de Referência trazendo a descrição de cada item objeto da referente licitação. Contudo, os valores descritos apresentam desacordo quanto a somatória dos itens 5 e 12 na pág. 1 do TR, conforme print abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | CATSER | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE ESTIMADA POR ANO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|----------------------------|---|--------|-------------------|-----------------------------|----------------|----------------|
| 1 | Welcome Coffee (Eventos em Belo Horizonte) | 3697 | PESSOA | 3000 | R\$37,57 | R\$112.710,00 |
| 2 | Welcome Coffee (eventos nas cidades que sediam as Delegacias Regionais) | 3697 | PESSOA | 2250 | R\$41,83 | R\$94.117,50 |
| 3 | Coquetel volante (Eventos em Belo Horizonte) | 12807 | PESSOA | 300 | R\$100,00 | R\$30.000,00 |
| 4 | Coffee Break (Eventos em Belo Horizonte) | 3697 | PESSOA | 2400 | R\$44,70 | R\$107.280,00 |
| 5 | Coffee Break (eventos nas cidades que sediam as Delegacias Regionais) | 3697 | PESSOA | 3600 | R\$44,70 | R\$151.470,00 |
| 6 | Recepcionista | 8729 | DIARIA | 50 | R\$342,00 | R\$17.100,00 |
| 7 | Conj. Mesas redondas e 8 cadeiras | 17019 | UNIDADE | 30 | R\$98,85 | R\$2.965,50 |
| 8 | Mesas quadradas | 17019 | UNIDADE | 8 | R\$108,67 | R\$869,33 |
| 9 | Mesa alta tipo cerimonial | 17019 | UNIDADE | 2 | R\$ 80,85 | R\$161,70 |
| 10 | Arranjo alto de grande porte | 17027 | UNIDADE | 4 | R\$ 753,33 | R\$3.013,33 |
| 11 | Arranjo tipo jardineira | 17027 | UNIDADE | 2 | R\$ 1.159,50 | R\$2.319,00 |
| 12 | Toalha de mesa | 17124 | UNIDADE | 164 | R\$ 25,25 | R\$7.134,00 |
| VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO | | | | | | R\$ 529.140,37 |

Pelo cálculo dos itens destacados, os valores corretos são:

| | | | | | | |
|---|---|--------|------|---|-----------|----------------|
| 5 | Coffee Break (eventos nas cidades que sediam as Delegacias Regionais) | PESSOA | 3600 | 1 | R\$ 44,70 | R\$ 160.920,00 |
|---|---|--------|------|---|-----------|----------------|

| | | | | | | |
|----|----------------|-----|-----|---|-----------|--------------|
| 12 | Toalha de mesa | UND | 164 | 1 | R\$ 25,25 | R\$ 4.141,00 |
|----|----------------|-----|-----|---|-----------|--------------|

Consequente, na plataforma consta o valor de R\$ 529.140,37, tal qual o lançado no edital em valor total estimado:

| | | |
|--------------------|---|------------------|
| GRUPO 1 12 itens | Valor estimado (total) Proposta não cadastrada | R\$ 529.140.3604 |
|--------------------|---|------------------|

Sendo assim, vem requerer esclarecimentos quanto ao real valor estimado dos itens 5 e 12 do TR”.

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO:

1. Da Tempestividade do Pedido

Conforme disposto no Art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021, o prazo para protocolar pedidos de esclarecimento sobre os termos do edital é de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

Considerando que a sessão pública está agendada para o dia 11 de dezembro e o pedido foi protocolado em 09 de dezembro (o que corresponde ao 2º dia útil de antecedência), a Administração informa que o questionamento se encontra

intempestivo.

Não obstante a intempestividade, e em observância aos princípios da publicidade, da transparência e da busca pela proposta mais vantajosa para a Administração, o CRM-MG prestará o esclarecimento necessário, uma vez que a resposta não altera os termos essenciais do Edital nem prejudica a formulação das propostas e a competitividade do certame.

2. Da divergência

A Administração reconhece que houve um erro material na digitação e/ou cálculo dos valores unitários na tabela de estimativa de preços do Termo de Referência em relação aos valores carregados no sistema Compras.gov para os itens 5 (Coffee Break - cidades que sediam as Delegacias Regionais) e 12 (Toalha de mesa).

Para fins de participação no Pregão Eletrônico, a regra é clara: o **Sistema Compras.gov é o ambiente oficial e vinculante** para a apresentação de propostas e a disputa de lances. O valor unitário ali consignado serve de referência para o valor máximo aceitável e para o oferecimento dos lances.

Conforme se observa da tela do Sistema Compras.gov, a disputa correrá conforme os seguintes valores unitários para os itens 5 e 12, respectivamente:

| | | |
|---|--|---|
| 5 FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES / LANCHES / SALGADOS / DOCES < apelido > | Valor estimado (unitário) R\$ 42.0750 | ▼ |
| 12 LOCAÇÃO DE ARTIGOS DE TECIDO E SIMILARES < apelido > | Valor estimado (unitário) R\$ 43.5000 | ▼ |

Desse modo, para a segurança jurídica e operacional do certame, **prevalecerão os valores unitários consignados no sistema Compras.gov (R\$ 42,0750 para o Item 5 e R\$ 43,50 para o Item 12).**

II- DA CONCLUSÃO

Postas estas considerações, dá-se ciência ao peticionante do conteúdo deste expediente, com a publicação dele no site <https://www.crmmg.org.br/transparencia/licitacoes/> e no <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Por fim, ressalte-se que os termos do Edital do Pregão Eletrônico nº. 21/2025 mantêm-se inalterados.

Atenciosamente,

Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2025.

**LÍVIA PINHEIRO DE AZEVEDO
PREGOEIRA**



Documento assinado eletronicamente por **Lívia Pinheiro de Azevedo, Coordenador(a) do Setor de Compras e Licitação do CRM-MG**, em 09/12/2025, às 16:45, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3441173** e o código CRC **CC0C495D**.



Rua dos Timbiras, 1200 - Bairro Boa Viagem |
CEP 30140-064 | Belo Horizonte/MG -
<https://www.crmmg.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 25.13.000003433-3 | data de inclusão: 09/12/2025